



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	450.000,00	1.500.000	100,00	450.000,00
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000,00	1.500.000	100,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	1.500.000	100,00	45.000,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00	1.500.000	100,00	25.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	100.000,00	1.500.000	100,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	3.000,00	1.500.000	100,00	3.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	155.000,00	1.500.000	100,00	155.000,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00	1.500.000	100,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	100.000,00	1.500.000	100,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	500,00	1.500.000	100,00	500,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.000,00	1.500.000	100,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.500.000	100,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	25.000,00	1.501.000	100,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	1.500,00	1.501.000	100,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00	1.501.000	100,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.000,00	1.501.000	100,00	9.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	1.501.000	100,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	1.501.000	100,00	5.000,00
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	13.000,00	1.751.000	100,00	13.000,00
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.000,00	1.501.000	100,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1.2.99.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	1.000,00	1.576.001	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	43.000,00	1.540.000	100,00	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	1.000,00	1.621.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	4.000,00	1.600.000	100,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	450.000,00	1.500.000	100,00	450.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	2.500,00	1.501.000	100,00	2.500,00
1.6.3.1.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	2.500,00	1.659.002	100,00	2.500,00
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.607.358,00	1.500.000	100,00	15.607.358,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.345.000,00	1.500.000	100,00	1.345.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	15.000,00	1.500.000	100,00	15.000,00
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANÇ PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	24.000,00	1.708.000	100,00	24.000,00
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	320.000,00	1.720.000	100,00	320.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	5.000,00	1.600.000	100,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	25.000,00	1.600.000	100,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	30.000,00	1.600.000	100,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	100.000,00	1.600.000	100,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	195.000,00	1.604.000	100,00	195.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	140.114,00	1.600.000	100,00	140.114,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	36.000,00	1.600.000	100,00	36.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	1.600.000	100,00	14.000,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	78.000,00	1.604.000	100,00	78.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	40.000,00	1.600.000	100,00	40.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	30.000,00	1.600.000	100,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00	1.600.000	100,00	24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	182.000,00	1.605.000	100,00	182.000,00
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	340.000,00	1.550.000	100,00	340.000,00
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	86.000,00	1.552.000	100,00	86.000,00
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	44.000,00	1.553.000	100,00	44.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO BÁSICO FIXO	40.000,00	1.660.000	100,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	60.000,00	1.660.000	100,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	24.000,00	1.660.000	100,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	10.000,00	1.660.000	100,00	10.000,00
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	35.000,00	1.501.000	100,00	35.000,00
1.7.1.9.60.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N° 14.399/2022 - P	43.000,00	1.719.000	100,00	43.000,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.400.000,00	1.500.000	100,00	4.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	700.000,00	1.500.000	100,00	700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	65.000,00	1.500.000	100,00	65.000,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00	1.750.000	100,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	200.000,00	1.621.000	100,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	10.000,00	1.621.000	100,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	1.621.000	100,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	ACORDO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE	100.000,00	1.621.000	100,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	100.000,00	1.621.000	100,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	36.000,00	1.661.000	100,00	36.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	154.000,00	1.576.001	100,00	154.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.400.000,00	1.540.000	100,00	4.400.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	40.000,00	1.759.005	100,00	40.000,00
1.9.1.1.08.0.1.99.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	24.000,00	1.501.000	100,00	24.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	16.000,00	1.501.000	100,00	16.000,00
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00	1.570.000	100,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.072.000,00	1.700.000	100,00	2.072.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL	615.000,00	1.706.000	100,00	615.000,00
2.4.2.1.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	350.000,00	1.621.000	100,00	350.000,00
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00	1.571.000	100,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00	1.701.000	100,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	500.000,00	1.710.000	100,00	500.000,00
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.121.472,00	1.500.000	100,00	-3.121.472,00
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	3.000,00	1.500.000	100,00	-3.000,00
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	880.000,00	1.500.000	100,00	-880.000,00
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	140.000,00	1.500.000	100,00	-140.000,00
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.000,00	1.500.000	100,00	-13.000,00
T O T A L					34.000.000,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			30.870.472,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA		1.050.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	993.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	625.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	522.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	522.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	450.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	450.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	103.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	103.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00 A-2	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	265.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	265.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	155.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	155.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	155.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	110.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	103.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	103.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	103.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS	56.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	30.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	30.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	27.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	25.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	26.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	26.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		13.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	13.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	13.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		505.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	43.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	450.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	450.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00 A-2	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	2.500,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.500,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	2.500,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	2.500,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	2.500,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	2.500,00		
1.6.3.1.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	2.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.257.472,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.892.472,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.967.358,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	16.952.358,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.607.358,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.607.358,00		
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.607.358,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.345.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.345.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.345.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	344.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	24.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	24.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	320.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	320.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	320.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	320.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	899.114,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	899.114,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	495.114,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	495.114,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	5.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 A-2	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	25.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 A-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	195.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 S	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-AT. PRIMÁRIA-PRINC.	140.114,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00 A-2	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	140.114,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.ESPECIALIZADA	36.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	36.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 A-2	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	36.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	132.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	132.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 A-2	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	78.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	40.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	54.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	54.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 A-2	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	30.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 A-2	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	182.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	182.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	182.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	470.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	340.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	340.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	86.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	86.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	86.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	86.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	44.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	44.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	44.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	44.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	134.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 A-2	PISO BÁSICO FIXO	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 A-2	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	24.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	78.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	35.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	35.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	35.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	35.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	43.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	43.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPA	43.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - P	43.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.925.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.175.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	65.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	65.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	65.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	65.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	560.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	560.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	560.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	560.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 A-2	PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 A-2	ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00 A-2	ACORDO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	100.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	190.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	36.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	154.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	154.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	154.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	154.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.440.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	4.400.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	40.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	40.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	40.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	40.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	24.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	24.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 S	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 S	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 S	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	24.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.99.00.00 A-2	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	24.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	16.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	16.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	16.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	16.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	16.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			7.287.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.287.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.687.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.072.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.072.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.072.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.072.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.072.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	615.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	615.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	615.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	615.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	615.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.600.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	350.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	350.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	350.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	350.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	350.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	750.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROG. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	500.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	500.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	500.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	500.000,00		
9.0.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.157.472,00
9.5.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-4.157.472,00	
9.5.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-4.157.472,00		
9.5.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.157.472,00		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.124.472,00		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.124.472,00		
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.121.472,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.121.472,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.121.472,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.121.472,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-3.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-3.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	-3.000,00		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.033.000,00		
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.033.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-880.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-880.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-880.000,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-880.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-140.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-140.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-140.000,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-140.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-13.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-13.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-13.000,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-13.000,00		
		34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00





Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0076	CONTRATO DE RATEIO CIMPAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.321,50
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0076:	8.321,50
3.1.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0115	CONTRATO DE RATEIO CIMAMS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.304,00
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0115:	14.304,00
3.1.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0047	GESTÃO DA ACISPES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.340,00
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0047:	29.340,00
3.1.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0049	GESTÃO DO CISDESTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.468,80
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0049:	5.468,80
3.1.90.04.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	30.000,00
3.1.90.04.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	20.000,00
3.1.90.04.00.2.03.03.12.361.0002.2.0020	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.03.12.361.0002.2.0020:	50.000,00
3.1.90.04.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021:	50.000,00
3.1.90.04.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022:	130.000,00
3.1.90.04.00.2.03.03.12.365.0003.2.0023	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	245.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.03.12.365.0003.2.0023:	245.000,00
3.1.90.04.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	156.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	156.000,00
3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.182.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	100.000,00
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	118.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	1.400.000,00
3.1.90.04.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052:	29.000,00
3.1.90.04.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.900,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053:	54.900,00
3.1.90.11.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	698.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001:	698.000,00
3.1.90.11.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	115.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	115.000,00
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003:	350.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0001.2.0004	DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	340.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0001.2.0004:	340.000,00
3.1.90.11.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	350.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015	GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015:	75.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	105.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	365.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019:	470.000,00
3.1.90.11.00.2.03.03.12.361.0002.2.0020	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.140.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.03.12.361.0002.2.0020:	2.140.000,00
3.1.90.11.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	460.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021:	460.000,00
3.1.90.11.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	105.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	105.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022:	210.000,00
3.1.90.11.00.2.03.03.12.365.0003.2.0023	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	520.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.03.12.365.0003.2.0023:	520.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	400.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	485.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043:	485.000,00
3.1.90.11.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.273.386,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	79.614,00
		1.604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	183.000,00
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	64.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	100.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	1.700.000,00
3.1.90.11.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	380.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048:	380.000,00
3.1.90.11.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	33.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052:	33.000,00
3.1.90.11.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E	90.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055	GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00 120.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055:	120.000,00
3.1.90.11.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021:	100.000,00
3.1.90.11.00.2.06.01.04.122.0021.2.0114	MANUTENÇÃO SEC. DE AGROPECUARIA M. AMB. E TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.06.01.04.122.0021.2.0114:	140.000,00
3.1.90.11.00.2.07.01.08.122.0016.2.0061	GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.01.08.122.0016.2.0061:	110.000,00
3.1.90.11.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	95.000,00 50.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072:	145.000,00
3.1.90.11.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	185.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062:	185.000,00
3.1.90.11.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	160.000,00
3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	147.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001:	147.000,00
3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.700,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	35.700,00
3.1.90.13.00.2.02.01.09.271.0001.2.0013	ENCARGOS PATRONAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.02.01.09.271.0001.2.0013:	500.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00 215.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019:	215.000,00
3.1.90.13.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	387.000,00 223.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021:	610.000,00
3.1.90.13.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	420.000,00
3.1.90.13.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	66.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048:	66.000,00
3.1.90.13.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.260,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052:	7.260,00
3.1.90.13.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.100,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072:	34.100,00
3.1.90.16.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	50.000,00
3.1.90.94.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	10.000,00
3.1.90.94.00.2.03.03.12.361.0002.2.0020	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.03.12.361.0002.2.0020:	30.000,00
3.1.90.94.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021:	10.000,00
3.1.90.94.00.2.03.03.12.365.0003.2.0023	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.03.12.365.0003.2.0023:	10.000,00
3.1.90.94.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	20.000,00
3.1.90.94.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	10.000,00
3.2.90.21.00.2.02.01.15.451.0000.9.0091	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00
		Total da Conta 3.2.90.21.00.2.02.01.15.451.0000.9.0091:	42.000,00
3.2.90.21.00.2.04.03.15.451.0000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	57.000,00
		Total da Conta 3.2.90.21.00.2.04.03.15.451.0000.9.0001:	57.000,00
3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0001.2.0084	CONTRIBUIÇÃO PARA AMPAR/CIMPAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.920,00
		Total da Conta 3.3.50.41.00.2.02.01.04.122.0001.2.0084:	25.920,00
3.3.50.41.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.000,00
		Total da Conta 3.3.50.41.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048:	10.000,00
3.3.50.41.00.2.06.01.04.122.0021.6.0036	Apoio à Associação dos Produtores Rurais	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.108,00
		Total da Conta 3.3.50.41.00.2.06.01.04.122.0021.6.0036:	61.108,00
3.3.50.41.00.2.06.01.20.606.0021.2.0057	CONTRIBUIÇÕES À EMATER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.600,00
		Total da Conta 3.3.50.41.00.2.06.01.20.606.0021.2.0057:	33.600,00
3.3.50.41.00.2.06.01.20.606.0021.2.0059	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	168.000,00
		Total da Conta 3.3.50.41.00.2.06.01.20.606.0021.2.0059:	168.000,00
3.3.50.41.00.2.06.02.23.695.0023.2.0086	CONTRIBUIÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.440,00
		Total da Conta 3.3.50.41.00.2.06.02.23.695.0023.2.0086:	13.440,00
3.3.50.43.00.2.07.02.08.241.0016.1.0130	SUBVENÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.50.43.00.2.07.02.08.241.0016.1.0130:	50.000,00
3.3.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0076	CONTRATO DE RATEIO CIMPAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.566,35
		Total da Conta 3.3.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0076:	3.566,35
3.3.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0115	CONTRATO DE RATEIO CIMAMS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.740,80
		Total da Conta 3.3.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0115:	20.740,80
3.3.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0047	GESTÃO DA ACISPES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.860,00
		Total da Conta 3.3.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0047:	35.860,00
3.3.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0049	GESTÃO DO CISDESTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.165,92
		Total da Conta 3.3.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0049:	18.165,92
3.3.90.14.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001:	100.000,00
3.3.90.14.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	50.000,00
3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003:	20.000,00
3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0001.2.0004	DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.01.04.122.0001.2.0004:	150.000,00
3.3.90.14.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	5.000,00
3.3.90.14.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015	GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015:	9.000,00
3.3.90.14.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	3.000,00
3.3.90.14.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	3.000,00
3.3.90.14.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048:	5.000,00
3.3.90.14.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	500,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053:	500,00
3.3.90.14.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055	GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.07.01.08.122.0016.2.0061	GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.01.08.122.0016.2.0061:	12.000,00
3.3.90.14.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	2.000,00
3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003:	55.000,00
3.3.90.30.00.2.01.02.06.182.0025.2.0108	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA DEFESA CIVIL COMPDEC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.02.06.182.0025.2.0108:	42.000,00
3.3.90.30.00.2.01.03.06.181.0001.2.0134	CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.03.06.181.0001.2.0134:	6.000,00
3.3.90.30.00.2.01.03.06.181.0025.2.0009	CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.03.06.181.0025.2.0009:	40.000,00
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015	GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019:	25.000,00
3.3.90.30.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021:	400.000,00
3.3.90.30.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	695.000,00
		1.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	20.000,00
		1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	75.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022:	790.000,00
3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0006.2.0025	PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00
		1.552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	86.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0006.2.0025:	400.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	110.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.100,00
		1.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	9.900,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0012.6.0035	Ações de Atenção Básica	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0012.6.0035:	15.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	255.100,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃ	135.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	359.900,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	750.000,00
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.659.002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	2.500,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.0013.2.0048:	2.500,00
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.05.05.10.303.0012.6.0021	Manutenção da Farmácia Básica	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.885,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.05.10.303.0012.6.0021:	73.885,00
3.3.90.30.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	307.814,77
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	44.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021:	351.814,77
3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.1.0022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.1.0022:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.1.0082	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.1.0082:	2.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058:	30.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.06.02.23.695.0023.2.0104	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.06.02.23.695.0023.2.0104:	5.000,00
3.3.90.30.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072:	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062:	3.000,00
3.3.90.30.00.2.07.05.08.243.0015.2.0074	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.05.08.243.0015.2.0074:	2.000,00
3.3.90.30.00.2.07.05.08.243.0016.1.0127	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ECA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.05.08.243.0016.1.0127:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	50.000,00
3.3.90.31.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
		Total da Conta 3.3.90.31.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058:	80.000,00
3.3.90.31.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.31.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	15.000,00
3.3.90.32.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.32.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	10.000,00
3.3.90.32.00.2.02.01.04.122.0001.2.0012	CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	485.000,00
		Total da Conta 3.3.90.32.00.2.02.01.04.122.0001.2.0012:	485.000,00
3.3.90.32.00.2.07.02.08.244.0015.2.0071	BENEFICÍOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00
		Total da Conta 3.3.90.32.00.2.07.02.08.244.0015.2.0071:	40.000,00
3.3.90.34.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	98.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	98.000,00
3.3.90.35.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	40.000,00
3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	310.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	310.000,00
3.3.90.35.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055	GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.400,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055:	26.400,00
3.3.90.35.00.2.08.01.13.391.0009.2.0119	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.500,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.08.01.13.391.0009.2.0119:	12.500,00
3.3.90.35.00.2.08.01.13.392.0010.1.0129	AÇÃO ALDIR BLANC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.719.000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.08.01.13.392.0010.1.0129:	3.000,00
3.3.90.36.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	15.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	5.000,00
3.3.90.36.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	100.000,00
3.3.90.36.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043:	38.000,00
3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	15.000,00
3.3.90.36.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	40.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	40.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053:	80.000,00
3.3.90.36.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058:	15.000,00
3.3.90.36.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072:	60.000,00
3.3.90.36.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122:	30.000,00
3.3.90.36.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	25.000,00
3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	100.000,00
3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003:	100.000,00
3.3.90.39.00.2.01.02.06.182.0025.2.0108	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA DEFESA CIVIL COMPDEC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.02.06.182.0025.2.0108:	5.000,00
3.3.90.39.00.2.01.03.06.181.0025.2.0009	CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.03.06.181.0025.2.0009:	2.000,00
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	310.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	310.000,00
3.3.90.39.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015	GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015:	20.000,00
3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019:	15.000,00
3.3.90.39.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
		1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.03.12.361.0002.2.0021:	140.000,00
3.3.90.39.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.000,00
		1.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	24.000,00
		PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	
		1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE	80.000,00
		TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.03.12.361.0002.2.0022:	160.000,00





Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	527.600,00
		1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	139.700,00
		1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	132.700,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0001.2.0034:	800.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0018.1.0037	DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	167.000,00
		1.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	13.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.15.452.0018.1.0037:	180.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.24.722.0018.2.0014	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE TRANSMISSÃO SINAL DE TV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.24.722.0018.2.0014:	1.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043:	50.000,00
3.3.90.39.00.2.04.03.17.512.0020.2.0124	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.400,00
		1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	134.600,00
		1.759.005 - REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	40.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.03.17.512.0020.2.0124:	300.000,00
3.3.90.39.00.2.04.03.18.541.0020.1.0109	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.03.18.541.0020.1.0109:	28.000,00
3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	109.900,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃ	50.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	190.100,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	350.000,00
3.3.90.39.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052:	1.500,00
3.3.90.39.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053:	10.000,00
3.3.90.39.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055	GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055:	5.000,00
3.3.90.39.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021:	5.000,00
3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058:	700.000,00
3.3.90.39.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072:	14.000,00
3.3.90.39.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.100,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062:	2.100,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.07.05.08.243.0016.1.0127	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ECA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.05.08.243.0016.1.0127:	1.000,00
3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122:	700.000,00
3.3.90.39.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	150.000,00
3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	55.000,00
3.3.90.40.00.2.01.03.06.181.0025.2.0009	CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.600,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.01.03.06.181.0025.2.0009:	6.600,00
3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	48.000,00
3.3.90.40.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015	GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015:	8.000,00
3.3.90.40.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	12.000,00
3.3.90.40.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072:	8.000,00
3.3.90.40.00.2.08.01.13.391.0009.2.0119	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.08.01.13.391.0009.2.0119:	2.000,00
3.3.90.40.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200,00
		Total da Conta 3.3.90.40.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117:	2.200,00
3.3.90.41.00.2.02.01.04.122.0001.2.0008	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.944,00
		Total da Conta 3.3.90.41.00.2.02.01.04.122.0001.2.0008:	10.944,00
3.3.90.41.00.2.02.01.04.122.0001.2.0011	CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.596,00
		Total da Conta 3.3.90.41.00.2.02.01.04.122.0001.2.0011:	10.596,00
3.3.90.47.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	3.000,00
3.3.90.47.00.2.02.01.09.271.0001.2.0013	ENCARGOS PATRONAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		Total da Conta 3.3.90.47.00.2.02.01.09.271.0001.2.0013:	60.000,00
3.3.90.47.00.2.02.01.28.846.0000.9.0005	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	376.625,00
		1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300,00
		1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	275,00
		1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	2.700,00
		1.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	100,00
		Total da Conta 3.3.90.47.00.2.02.01.28.846.0000.9.0005:	380.000,00
3.3.90.48.00.2.07.02.08.244.0015.2.0071	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.48.00.2.07.02.08.244.0015.2.0071:	10.000,00
3.3.90.91.00.2.02.01.04.123.0000.9.0092	PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
		Total da Conta 3.3.90.91.00.2.02.01.04.123.0000.9.0092:	180.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.92.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	5.000,00
3.3.90.92.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046:	5.000,00
3.3.90.92.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021:	10.000,00
3.3.90.93.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.01.01.031.0050.2.0001:	1.000,00
3.3.90.93.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
		Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.01.01.031.0050.2.0002:	500,00
3.3.93.39.00.2.05.03.10.302.0013.2.0047	GESTÃO DA ACISPES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00
		Total da Conta 3.3.93.39.00.2.05.03.10.302.0013.2.0047:	800.000,00
3.3.99.99.00.2.02.01.04.122.0001.1.0131	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.338,00
		Total da Conta 3.3.99.99.00.2.02.01.04.122.0001.1.0131:	53.338,00
3.3.99.99.00.2.05.01.10.122.0012.1.0132	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.783,00
		Total da Conta 3.3.99.99.00.2.05.01.10.122.0012.1.0132:	17.783,00
4.4.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0115	CONTRATO DE RATEIO CIMAMS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	715,20
		Total da Conta 4.4.71.70.00.2.02.01.04.122.0001.2.0115:	715,20
4.4.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0049	GESTÃO DO CISDESTE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	142,66
		Total da Conta 4.4.71.70.00.2.05.03.10.302.0013.2.0049:	142,66
4.4.90.30.00.2.04.02.26.782.0021.7.0043	Manutenção das Estradas Rurais	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.777,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.04.02.26.782.0021.7.0043:	17.777,00
4.4.90.51.00.1.01.01.01.031.0060.1.0090	REFORMA/MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.1.01.01.01.031.0060.1.0090:	5.000,00
4.4.90.51.00.1.01.01.01.031.0060.1.0112	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.1.01.01.01.031.0060.1.0112:	160.000,00
4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0002.1.0004	AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0002.1.0004:	22.000,00
4.4.90.51.00.2.03.02.12.365.0003.1.0007	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	3.000.000,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.02.12.365.0003.1.0007:	3.100.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0018.1.0010	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
		1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	500.000,00
		1.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	500.000,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	300.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0018.1.0010:	1.800.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0019.1.0126	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	126.275,00
		1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	23.725,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0019.1.0126:	150.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.26.782.0021.1.0017	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.01.26.782.0021.1.0017:	20.000,00
4.4.90.51.00.2.04.02.15.451.0018.7.0126	Obras de Infraestrutura Urbana	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.02.15.451.0018.7.0126:	10.000,00
4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0020.1.0015	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	272.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0020.1.0015:	272.000,00
4.4.90.51.00.2.05.07.10.301.0012.1.0018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.07.10.301.0012.1.0018:	20.000,00
4.4.90.51.00.2.06.02.15.695.0023.1.0133	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	400.000,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	15.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.06.02.15.695.0023.1.0133:	415.000,00
4.4.90.52.00.1.01.01.01.031.0060.1.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.1.01.01.01.031.0060.1.0001:	20.000,00
4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006:	5.500,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0002.1.0003	RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	250.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0002.1.0003:	250.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.1.0006	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.1.0006:	10.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.7.0129	Adequação física da Educação Infantil	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.777,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.7.0129:	17.777,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019:	5.500,00
4.4.90.52.00.2.04.01.15.451.0018.1.0009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	400.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.15.451.0018.1.0009:	500.000,00
4.4.90.52.00.2.05.03.10.302.0013.7.0128	Equipamento para Atenção Especializada em Saúde	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.555,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.03.10.302.0013.7.0128:	35.555,00
4.4.90.52.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	11.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053:	11.000,00
4.4.90.52.00.2.05.07.10.122.0012.7.0127	Equipamentos Gestão da Divisão de Saúde	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.777,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.07.10.122.0012.7.0127:	17.777,00
4.4.90.52.00.2.05.07.10.301.0012.1.0019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200.000,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	200.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.07.10.301.0012.1.0019:	400.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52.00.2.05.07.10.301.0012.1.0020	AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO PARA SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.07.10.301.0012.1.0020:	0,00 90.000,00 90.000,00
4.4.90.52.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021:	0,00 11.000,00 11.000,00
4.4.90.52.00.2.06.01.20.606.0021.1.0024	AQUISIÇÃO DE EQUIP.TOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO Total da Conta 4.4.90.52.00.2.06.01.20.606.0021.1.0024:	0,00 500.000,00 500.000,00
4.4.90.52.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062:	3.300,00 3.300,00
4.4.90.52.00.2.08.01.13.392.0010.1.0129	AÇÃO ALDIR BLANC	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.719.000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202 Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.01.13.392.0010.1.0129:	0,00 40.000,00 40.000,00
4.4.90.52.00.2.08.01.13.392.0010.2.0121	BIBLIOTECA MUNICIPAL / ACERVO MEMORIAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.01.13.392.0010.2.0121:	1.000,00 1.000,00
4.6.90.71.00.2.02.01.15.451.0000.9.0091	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.6.90.71.00.2.02.01.15.451.0000.9.0091:	77.000,00 77.000,00
4.6.90.71.00.2.02.01.28.843.0000.9.0003	PARCELAMENTO INSS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.6.90.71.00.2.02.01.28.843.0000.9.0003:	60.000,00 60.000,00
4.6.90.71.00.2.04.03.15.451.0000.9.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021 □□□	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 4.6.90.71.00.2.04.03.15.451.0000.9.0001:	132.000,00 132.000,00
9.9.99.99.00.2.12.01.99.999.9999.9.0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Total da Conta 9.9.99.99.00.2.12.01.99.999.9999.9.0009:	20.000,00 20.000,00
		Total Geral:	34.000.000,00



Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 1 - Câmara Municipal

Sub-Unidade: 1 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.050	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>01.031.050.2.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS</b>	<b>946.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>946.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	698.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
<b>01.031.050.2.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>544.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.200,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.700,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	55.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
01.031.060	ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
<b>01.031.060.1.0001</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
<b>01.031.060.1.0090</b>	<b>REFORMA/MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
<b>01.031.060.1.0112</b>	<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000,00	
		1.490.200,00	185.000,00	1.675.200,00











Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA  
 Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			
<b>04.122.001.1.0131</b>	<b>RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS</b>	<b>53.338,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.338,00</b>
3.3.99.99	A CLASSIFICAR	53.338,00		
<b>04.122.001.2.0006</b>	<b>GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>1.083.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>1.088.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	310.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	310.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	48.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00	
<b>04.122.001.2.0008</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>10.944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.944,00</b>
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.944,00		
<b>04.122.001.2.0011</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>10.596,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.596,00</b>
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.596,00		
<b>04.122.001.2.0012</b>	<b>CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	485.000,00		
<b>04.122.001.2.0076</b>	<b>CONTRATO DE RATEIO CIMPAR</b>	<b>11.887,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.887,85</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.321,50		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.566,35		
<b>04.122.001.2.0084</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA AMPAR/CIMPAR</b>	<b>25.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.920,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	25.920,00		
<b>04.122.001.2.0115</b>	<b>CONTRATO DE RATEIO CIMAMS</b>	<b>35.044,80</b>	<b>715,20</b>	<b>35.760,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.304,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.740,80		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		715,20	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>04.123.000.9.0092</b>	<b>PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
09.271.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			
<b>09.271.001.2.0013</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>15.451.000.9.0091</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021</b>	<b>42.000,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>119.000,00</b>
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	42.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		77.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
28.843.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>28.843.000.9.0003</b>	<b>PARCELAMENTO INSS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>28.846.000.9.0005</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	380.000,00		
		2.877.730,65	143.215,20	3.020.945,85



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade: 2 - Educação Básica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			
<b>12.122.001.2.0015</b>	<b>GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	8.000,00		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.002	AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.002.1.0003</b>	<b>RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	
<b>12.361.002.1.0004</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.003	AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE			
<b>12.365.003.1.0006</b>	<b>ADEQUAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>12.365.003.1.0007</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.100.000,00	
<b>12.365.003.2.0019</b>	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>725.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>730.500,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	470.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00	
<b>12.365.003.7.0129</b>	<b>Adequação física da Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>17.777,00</b>	<b>17.777,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.777,00	
		847.000,00	3.405.277,00	4.252.277,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade: 3 - Fundeb

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.002	AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.002.2.0020</b>	<b>PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.220.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.140.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
<b>12.361.002.2.0021</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.670.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	460.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
<b>12.361.002.2.0022</b>	<b>GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.290.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.003	AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE			
<b>12.365.003.2.0023</b>	<b>PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL</b>	<b>775.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>775.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
		5.955.000,00	0,00	5.955.000,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade: 1 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.018	REVITALIZAR E DESENVOLVER			
<b>15.451.018.1.0009</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	
<b>15.451.018.1.0010</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000,00	
15.451.019	SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>15.451.019.1.0126</b>	<b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			
<b>15.452.001.2.0034</b>	<b>GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.589.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.589.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
15.452.018	REVITALIZAR E DESENVOLVER			
<b>15.452.018.1.0037</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
24	COMUNICAÇÕES			
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.018	REVITALIZAR E DESENVOLVER			
<b>24.722.018.2.0014</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE TRANSMISSÃO SINAL DE TV</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.021	DESENVOLVER E FORTALECER A AGROPECUÁRIA			
<b>26.782.021.1.0017</b>	<b>REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS RURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
<b>26.782.021.2.0043</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS</b>	<b>603.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	485.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	38.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
		2.373.000,00	2.470.000,00	4.843.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade: 2 - Departamento Infraestrutura e Estradas Municipais

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.018	REVITALIZAR E DESENVOLVER			
<b>15.451.018.7.0126</b>	<b>Obras de Infraestrutura Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.021	DESENVOLVER E FORTALECER A AGROPECUÁRIA			
<b>26.782.021.7.0043</b>	<b>Manutenção das Estradas Rurais</b>	<b>0,00</b>	<b>17.777,00</b>	<b>17.777,00</b>
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		17.777,00	
		0,00	27.777,00	27.777,00







Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.012	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
10.122.012.1.0132	<b>RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS</b>	<b>17.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.783,00</b>
3.3.99.99	A CLASSIFICAR	17.783,00		
		17.783,00	0,00	17.783,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 2 - Atenção Básica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.012	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
<b>10.301.012.2.0046</b>	<b>AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.763.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.763.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	98.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	12.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
<b>10.301.012.6.0035</b>	<b>Ações de Atenção Básica</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
		4.778.000,00	0,00	4.778.000,00



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA  
Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde  
Sub-Unidade: 3 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
<b>10.302.013.2.0047</b>	<b>GESTÃO DA ACISPES</b>	<b>865.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>865.200,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.340,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.860,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
<b>10.302.013.2.0048</b>	<b>AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>463.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>463.500,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	380.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
<b>10.302.013.2.0049</b>	<b>GESTÃO DO CISDESTE</b>	<b>23.634,72</b>	<b>142,66</b>	<b>23.777,38</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.468,80		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.165,92		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		142,66	
<b>10.302.013.7.0128</b>	<b>Equipamento para Atenção Especializada em Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>35.555,00</b>	<b>35.555,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.555,00	
		1.352.334,72	35.697,66	1.388.032,38



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 4 - Vigilância em Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>10.304.014.2.0052</b>	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>70.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.760,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.260,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>10.305.014.2.0053</b>	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>265.400,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>276.400,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
		336.160,00	11.000,00	347.160,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 6 - Gestão do SUS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			
<b>10.122.001.2.0055</b>	<b>GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE</b>	<b>152.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.400,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
		152.400,00	0,00	152.400,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 7 - Investimentos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.012	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
<b>10.122.012.7.0127</b>	<b>Equipamentos Gestão da Divisão de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>17.777,00</b>	<b>17.777,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.777,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.012	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
<b>10.301.012.1.0018</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
<b>10.301.012.1.0019</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00	
<b>10.301.012.1.0020</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO PARA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.012	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
<b>10.303.012.1.0021</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>466.814,77</b>	<b>11.000,00</b>	<b>477.814,77</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	351.814,77		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
		466.814,77	538.777,00	1.005.591,77



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA  
Unidade: 6 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo  
Sub-Unidade: 1 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.021	DESENVOLVER E FORTALECER A AGROPECUÁRIA			
<b>04.122.021.2.0114</b>	<b>MANUTENÇÃO SEC. DE AGROPECUARIA M. AMB. E TURISMO</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00		
<b>04.122.021.6.0036</b>	<b>Apoio à Associação dos Produtores Rurais</b>	<b>61.108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.108,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	61.108,00		
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.021	DESENVOLVER E FORTALECER A AGROPECUÁRIA			
<b>20.606.021.1.0022</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
<b>20.606.021.1.0024</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	
<b>20.606.021.1.0082</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
<b>20.606.021.2.0057</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES À EMATER</b>	<b>33.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.600,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	33.600,00		
<b>20.606.021.2.0058</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>825.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
<b>20.606.021.2.0059</b>	<b>APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS</b>	<b>168.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	168.000,00		
		1.249.708,00	500.000,00	1.749.708,00







Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 7 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade: 1 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.016	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.122.016.2.0061</b>	<b>GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	12.000,00		
		122.000,00	0,00	122.000,00







Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 7 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade: 4 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.016	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.243.016.2.0062</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>191.100,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>194.400,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.300,00	
		191.100,00	3.300,00	194.400,00





Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA  
Unidade: 8 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
Sub-Unidade: 1 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.009	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			
<b>13.391.009.2.0119</b>	<b>INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	<b>14.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.500,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.000,00		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.010	CHÁCARA MAIS CULTURA			
<b>13.392.010.1.0129</b>	<b>AÇÃO ALDIR BLANC</b>	<b>3.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
<b>13.392.010.2.0121</b>	<b>BIBLIOTECA MUNICIPAL / ACERVO MEMORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
<b>13.392.010.2.0122</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
		777.500,00	41.000,00	818.500,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade: 8 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade: 2 - Departamento de Desporto e Lazer

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.011	ESPORTE É SAÚDE			
<b>27.812.011.2.0117</b>	<b>GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER</b>	<b>404.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>404.200,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.200,00		
		404.200,00	0,00	404.200,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA  
Unidade: 12 - Reserva de Contingência  
Sub-Unidade: 1 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>99.999.9999.9.0009</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	20.000,00		
		20.000,00	0,00	20.000,00



Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES		
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	1.050.000,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.173.394,30	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	13.000,00		3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	99.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	505.000,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.527.561,84	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00				25.799.956,14
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.257.472,00		Superávit		913.043,86
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00		TOTAL		26.713.000,00
9 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			4 DESPESAS DE CAPITAL		
9.5 Dedução para formação do FUNDEB		4.157.472,00	4.4 INVESTIMENTOS	7.911.043,86	
TOTAL		26.713.000,00	4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	269.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente		913.043,86			8.180.043,86
2 RECEITAS DE CAPITAL					
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.287.000,00	7.287.000,00			
Total		8.200.043,86	Total		8.180.043,86

Resumo:

	RECEITA	DESPESA
CORRENTE	30.870.472,00	25.799.956,14
CAPITAL	7.287.000,00	8.180.043,86
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	4.157.472,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS		20.000,00
	<u>34.000.000,00</u>	<u>34.000.000,00</u>